

Legislação

Diploma - Despacho n.º 6143/2017, de 13 de julho

Estado: vigente

Resumo: Despacho de nomeação dos membros da CNAPU.

Publicação: Diário da República n.º 134/2017, Série II de 2017-07-13, páginas 14519 - 14519

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Ver - [original do DR](#)

FINANÇAS - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Despacho n.º 6143/2017, de 13 de julho

O artigo 60.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, estabelece no seu n.º 1 que os organismos de avaliação de prédios urbanos são a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a CNAPU - Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos.

De acordo com o artigo 61.º do Código do IMI, a CNAPU é composta por membros nomeados por despacho do Ministro das Finanças, indicados pelas entidades referidas nas alíneas b) a j) do seu n.º 1.

Verificando-se que alguns dos membros da CNAPU deixaram de exercer funções na referida comissão, mostra-se necessário nomear novos membros da CNAPU, em conformidade com as indicações das entidades competentes.

Nos termos do artigo 61.º do Código do IMI, são nomeados membros da CNAPU:

Carlos Filipe Jorge Melo pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

Nuno Tiago Gomes Esteves pela Direção-Geral do Território (anterior Instituto Geográfico Português);

Álvaro Manuel Araújo da Cunha Vale e Azevedo pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil

26 de junho de 2017. - O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Fernando António Portela Rocha de Andrade.